Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.606 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no próximo dia 11 de outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE OUTUBRO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"